



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 31 / 2024**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar lunes, sugerindo que **"Sejam realizados todos os estudos e análises, cabíveis, visando utilizar as instalações prediais do antigo Pronto Socorro Municipal, situado na esquina da rua Quinze de Novembro e Colombo, adaptando-o para funcionar como Laboratório de Fronteira, em nosso Município de Corumbá/MS."**

**JUSTIFICATIVA:** O acesso à saúde nas regiões de fronteira é uma temática que vem se destacando ao longo dos últimos anos, motivado especialmente pelo novo contexto de intensificação das interações transfronteiriças e da nova ordem econômica internacional. Com o processo de integração econômica, evidenciou-se a necessidade de encarar o problema da utilização de serviços locais de saúde pelos cidadãos da fronteira, não só pela demanda de estrangeiros, mas também pelos brasileiros residentes no outro lado da fronteira, exigindo políticas específicas direcionadas à garantia desse direito nas regiões fronteiriças. Sabemos que, Corumbá/MS, é o maior município brasileiro limítrofe com a Bolívia e com serviço de saúde sobrecarregado pelo fluxo significativo de população flutuante para atendimento à saúde, então, o citado Laboratório de Fronteira, serviria para melhorar e principalmente, desafogar essa citada superlotação, nas instalações correlatas, atualmente existentes.

Agora, o principal de tudo isso é que, com a construção do novo Pronto Socorro Municipal, na esquina das ruas América e Sete de Setembro, agregado ao prédio da Santa Casa de Corumbá/MS, abriu-se a possibilidade de utilização, após as reformas e adequações, necessárias, do espaço predial, onde funcionava o antigo Pronto Socorro Municipal, isto é, na esquina das ruas Quinze de Novembro e Colombo, também agregada ao espaço de funcionamento da Santa Casa de Corumbá/MS.

**SALA DAS SESSÕES, 26 de Fevereiro de 2024**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**

